



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 8802025909

QUINTA, 30 DE JANEIRO DE 2025

ANO III

EDIÇÃO N° 880

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº. 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	2
►Secretaria de Assistência Social	4
RESOLUÇÃO Nº 25, 22 DE JANEIRO DE 2025.	4

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8802025909

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO, para desempenhar função junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães, RPPS-CM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomeação e designação de servidor para atuar na função de responsável pelo Controle Interno do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães/TO e respondendo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar LEONARDO NASCIMENTO FERREIRA ocupante do cargo comissionado de Chefe de Controle Interno - Controladoria, neste Município de Couto Magalhães/TO, para desempenhar a função de responsável pelo Controle Interno do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães, RPPS-CM, respondendo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sem qualquer remuneração complementar.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço, por quinquênio de efetivo exercido no serviço público, aos servidores efetivos do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 04, de 07 de abril de 1997 e da Lei Municipal nº 290, de 06 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço, por

quinquênio efetivo exercido no serviço público, adicionais correspondentes a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo para cada quinquênio, aos servidores efetivos adiante especificados, nos Anexos I, II, III e IV, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO

Anexo I

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIO

QUINQUENIO 10%

MATRÍCULA	NOME
01387	ADRIANA MARIA CARNEIRO
01426	ANA PAULA SAMPAIO DOS REIS
01427	BARBARA HELEN LOPES DA SILVA SOARES
01393	CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES
01384	DIANA DA MAIA
01379	DONIZETH MIRANDA DA SILVA
01376	EDIVALDO CARVALHO DE MORAES
01462	EDMAR JOSÉ PEREIRA
01397	ERRSLENE AIRES PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
01373	EUDES FRANÇA DE ALMEIDA
01413	FELIOMENO PEREIRA SOARES
01408	GABRIELA SOARES DOS REIS
01369	GILSON SOARES DOS SANTOS
01406	HEROS CARVALHO TERTO
01467	JAINÉ DOS SANTOS FERREIRA
01377	JAIR GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
01404	JAIROMAR DE ARAUJO SOBRINHO
01463	JOEL SILVA LIMA
01401	JOSE VIANA JUNIOR
01372	JURACIR FAUSTINO
01374	KASSYO DOS SANTOS FAUSTINO
01395	LINDONEIDE SOUSA LIMA
01415	LUCENI SOARES DE SOUZA
01420	LUZINETE PEREIRA DA SILVA
01361	MARCOS CASSIMIRO OLIVEIRA

3699183760732500618

01394	MARGARIDA DE ARAUJO SOBRINHO
01416	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
01363	NEURIENE GOMES DA SILVA
01370	OSMAR JOSE DE SOUZA FILHO
01422	PATRICIA GOMES DE SOUZA
01405	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ
01382	ROBERTO LUCENA VILA NOVA
01400	RODRIGO COSTA CAITANO
01383	ROSILENE PEREIRA SOARES
01418	SEBASTIAO OLIVEIRA GUIMARAES
01396	SIMONE CRUZ VENTURA
01461	THAIS LIRIAN GOMIDES FERNANDES
01381	VALDEMIR MATOS DE OLIVEIRA
01399	WELLINGTON RODRIGUES SOARES

00303	MARCOS ANTONIO LANDIM
00325	MARIA MARGARETH DA SILVA
00359	MARIZA OLIVEIRA ALVES
00286	MILTON PEREIRA DE MOURA
00158	MOISES PEREIRA DA SILVA
00357	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA
00156	NAZ DA SILVA
00300	PAULO ROBERTO BEZERRA DE SOUSA
00162	PEDRO ARAUJO DOS SANTOS
00314	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE
00282	RAFAEL ALVES SILVA
00288	RAIMUNDO NONATO MOREIRA
00374	ROBSON MOREIRA
00155	ROSANIA NOLETO DOS SANTOS BORGES
00321	ROSIMEIRE SOARES DA SILVA
00294	SANDRA ROSA DA SILVA
00114	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA
00113	SERGIO ROSA MOREIRA DA SILVA
03357	SIMONE DA SILVA FERNANDES
00310	VANDECY RIBEIRO DE QUEIROZ
00283	VENUZAN GOMES ALVES
00326	WAGNER ALMEIDA BATISTA
00159	WILSON LOPES DA CUNHA
00315	ZILMA DE SOUZA SILVA

Anexo II
RELATÓRIO FUNCIONÁRIO
QUINQUENIO 20%

MATRÍCULA	NOME
00353	ALDIVINA ALVES SANTOS
00053	ANGELA MARIA MOREIRA
00416	ANTONIO MARCOS SOARES DOS SANTOS
00301	CELSO PEREIRA GOMES
00332	CLAUDIMEIA CARDELIQUO
00292	CLEUDIANE ALVES MEDRADO
00318	CRISTIANA INES DAMASIO E SILVA
00308	GILSON TEIXEIRA MAURICIO
00112	HELENA SAMPAIO
00073	HILDA LOPES GERMANO
00154	INEZ PEREIRA DA COSTA
00293	JAISSON SOARES FERREIRA
00059	JOANICE SOUSA DA SILVA
00341	JOSE ARRUDA DE ALMEIDA
00302	JOSE LACERDA PEREIRA
00343	JOSIAS PEREIRA LUZ
00123	JOSUE CABRAL MARTINS
00287	JUVENAL LOPES CARDOSO
00354	LEANDRO MONTEIRO COSTA
00285	LINDOMAR GOMES DA SILVA
00111	LUCIA MARIA NASCIMENTO FERREIRA
00338	LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO
00305	LUIZ HUMBERTO RODRIGUES FERREIRA
00298	LUZIMAR ROSA GONCALVES DE SOUSA
00364	LUZIVAN SOUZA DA SILVA

Anexo III
RELATÓRIO FUNCIONÁRIO
QUINQUENIO 30%

MATRÍCULA	NOME
00002	ALECIA RABELO LIMA RIBEIRO
00044	ARTUR MARCOS MOREIRA DA SILVA
00001	ATAMIR SABINO DA SILVA
00034	CLECIO MARTINS RIBEIRO
00069	EDIJONAS MARCAL DE OLIVEIRA
00007	ELIANE SOARES DE SOUSA
00041	ELIETE ROSA DA SILVA LAMONIER OLIVEIRA
00050	EMILIA MARIA JOSE
00009	FRANCISCA LEIDE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
00013	KATIANE DA SILVA SILVEIRA
00014	LUZIA JUSTO DE OLIVEIRA LEONCIO
00068	MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA
00057	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA

Presidente do CMAS

00043	MARIA DA GUIA RODRIGUES DA SILVEIRA
00019	MARIA DE LOURDES LUCINDA
00038	MARIA DINA ALVES CARNEIRO
00017	MEIRE BARBOSA DA SILVA
00018	MONICA ALESANDRA RODRIGUES FERREIRA
00020	ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
00022	TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS
00067	VALDENIZA DOS REIS ALMEIDA

Anexo IV

RELATÓRIO FUNCIONÁRIO

QUINQUENIO 40%

MATRÍCULA	NOME
00028	ARIEDE RODRIGUES LIMA
00037	BARCELISSA MARIA CRISTINA DA SILVA
03364	DEUSELUZ COSTA E SILVA SOUSA
00023	IVETE LIMA DE SOUSA
00054	LUCIMAR DE SOUSA MOREIRA
00048	ZILDA MARTINS DA SILVA SOUZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 25, 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldo do orçamento de 2024 para 2025 do CMAS do Município de Couto Magalhães - TO”.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS do município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de setembro de 2011.

Considerando a aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e autonomia dos Conselheiros com a finalidade de apoiar a SMAS na elaboração dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldo do orçamento de 2024 para 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães / TO, 22 de janeiro de 2023.

Haila Lorranny Araújo da Silva